



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ Nº 34.688.721/0001-58

OFICIO Nº 027/2023-CMB

Bonito/PA, 11 de outubro de 2023.

A(O)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU/PA

Exma. Alcides Abreu Barra, Prefeito Municipal

End: Rua Marechal Rondon S/Nº - Bairro Matinha, CEP. 68.415-000

LIMOEIRO DO AJURU/PA.

Assunto: Adesão na Ata de Registro de Preços - SOLICITAÇÃO DE “CARONA” Prezada Excelência,

Prezado Excelência,

Segue a manifestação de interesse desta Prefeitura em aderir à Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº 006/2023 da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, no intuito de adquirir os itens registrados a seguir:

JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA:				
1.	ARQUIVO DE AÇO	10,000	999,800	9.998,00
2.	ARMARIO DE AÇO GRANDE	10,000	1.419,800	14.198,00
3.	ARMARIO DE AÇO PEQUENO	10,000	683,560	6.835,60
4.	ARMÁRIO ALTO SEMIABERTO PARA	15,000	1.099,800	16.497,00
5.	CADEIRA GIRATORIA	20,000	751,200	15.024,00
6.	CADEIRA GIRATORIA: COM BRAÇO,	20,000	935,400	18.708,00
7.	CONJUNTO CADEIRA DE ESPERA 04	10,000	1.098,580	10.985,80
8.	ESTANTE AÇO REFORÇADA	10,000	355,270	3.552,70
9.	MESA PARA ESCRITORIO: COM 02 GAVETAS	20,000	671,350	13.427,00
10.	MESA REUNIÃO OVAL 10 LUGARES	3,000	3.255,060	9.765,18
11.	ORGANIZADOR 9 GAVETAS	3,000	2.014,070	6.042,21
12.	BEBEDOURO DE AGUA TIPO ELÉTRICO	2,000	1.226,750	2.453,50
13.	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 LITROS:	2,000	989,800	1.979,60
14.	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	1,000	2.499,800	2.499,80
15.	REFRIGERADOR 441 LTS: USO DOMÉSTICO	1,000	7.149,800	7.149,80
16.	CENTRAL DE AR 9.000 BTUS:	10,000	2.699,800	26.998,00
17.	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL	1,000	4.475,710	4.475,710
Total geral :				R\$ 170.589,90



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PODER LEGISLATIVO
PALACIO LEGISLATIVO ANTONIO ELIAS FILHO
CNPJ Nº 34.688.721/0001-58

Em caso de inexistência de empecilho à referida adesão, solicitamos que a resposta favorável à adesão seja acompanhada da seguinte informação: “Há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original”.

Atenciosamente,

Silvia de Nazaré Lima Assad
Presidente da Câmara Municipal de Bonito